



**ATA DA 1543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quadragésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 24922/08-14, que tratou em autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2008, celebrado em 15-12-2008, com o **Consórcio SEGPORT**, objetivando a prestação dos Serviços de Expansão e Complementação do Sistema de Segurança Pública Portuária, visando atender os requisitos do ISPS CODE e a Segurança do Porto de Santos, a fim de: **a)** Acrescentar o valor de **R\$ 584.563,41** (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) à rubrica de Investimentos, que combinados com o valor de **R\$ 143.279,70** (cento e quarenta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) à rubrica de Custeio, resulta no valor global de **R\$ 727.843,11** (setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos); **b)** Flexibilizar os quantitativos estimados de itens constantes nos



Quadros 1 a 6 e nas tabelas 1 a 3; **c)** Autorizar as necessárias adequações técnicas a 2 (dois) itens diversos do termo de Referência Técnica do Edital; considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-05-2012 e FI ISPS CODE 80.2012, datada de 09-04-2012, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 41559/11-98 e, embasada na justificativa técnica do Sr. Auditor Interno, datada de 12-06-2012 e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-06-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/54.2011, objeto de processo licitatório na modalidade de **CONVITE Nº 06/2011**, celebrado em 30-12-2011, com a empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Externa, a fim de acrescer o seu valor em **R\$ 1.000,00** (mil reais) do contrato original, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 18944/12-59 e face a proposta feita pelo Sr. DI – Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, aceita por unanimidade, fica revogada a Resolução DP nº 09.2012, datada de 20-01-2012, e deverá ser criada uma nova Resolução com o mesmo objetivo, alterando apenas sua composição, com prazo fixo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 16099/12-69, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XL, Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para a extração de fase livre de DNAPL (dense non aqueous phase liquid) tendo em vista o cumprimento do preconizado no “Procedimento de Gerenciamento Ambiental” da Decisão da Diretoria 103/2007/C/E (CETESB), o qual estabelece a adoção de medidas imediatas quando da constatação de fase livre, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.133.231,85** (um milhão e cento e trinta e três mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 20511/12-54, **decidiu**



autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **JSL S/A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 22851/12-83, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 11594/11-18, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XL, Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para a execução do Plano de Monitoramento das Atividades de Dragagem na Área de Disposição Oceânica de Material Dragado da CODESP e suas regiões adjacentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 4.388.316,60** (quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos). A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral